



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Cáceres	3
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	24
Prefeitura Municipal de Várzea Grande	24

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 036, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Cáceres-MT, para o exercício financeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das

atribuições que lhe confere o Art. 8º, combinado com o Art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e Art. 52 da Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2024-LDO/2025;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 478, de 07 de janeiro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos, conforme disposto no Art. 52 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2024-LDO/2025, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Cáceres-MT, para o exercício financeiro de 2025, na forma discriminada nos Anexos: I- Metas Bimestrais de Arrecadação e II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, deste Decreto.

Art. 2º - A Programação Financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos à frente da distribuição das cotas orçamentárias e financeiras aos órgãos da administração direta e indireta, obedecendo os critérios para o pagamento das despesas, em ordem cronológica, das obrigações financeiras regidas pelas Leis Federais nº(s) 4.320/1964 e 14.133/2021.

Art. 3º - O Anexo II – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estará vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira, devendo o Poder Executivo promover a limitação de empenhos, visando à incoerência de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista.

§ 1º - As despesas a serem limitadas serão avaliadas pela Prefeita Municipal, ou a quem a função lhe for delegada;

§ 2º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;

§ 3º - Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á proporcionalmente às reduções efetivadas;

§ 4º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados, serão utilizadas exclusivamente para atender o objeto da sua vinculação e somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes, e liberadas somente após a confirmação de recebimento dos recursos financeiros, ou em casos excepcionais, expressamente autorizadas pela Secretaria

Municipal de Finanças.

§ 5º - Para execução das despesas de capital (investimentos) cada Secretaria deverá realizá-las de forma a garantir a execução das metas físicas e indicadores previstos nas peças orçamentárias, mediante a correspondente disponibilidade financeira.

Art. 4º - As alterações dos Anexos I e II, derivam do fluxo de execução das receitas e despesas e serão atualizados, conforme segue:

I- bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira; II- a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos.

Art. 5º - A Coordenadoria de Tesouraria deverá programar o pagamento das despesas conforme o fluxo de caixa pré-estabelecido, com base nas regras definidas pelas legislações que regulamentam a ordem cronológica de pagamentos.

§ 1º - Os pagamentos deverão obedecer a fonte de recursos na qual a despesa está vinculada, de forma que atendam a finalidade específica e sejam utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 2º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, do Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, em obediência ao Art. 168 e Constituição Federal/1988.

Art. 6º - Caberá a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a coordenação, elaboração e acompanhamento da execução orçamentária e financeira mensal, para as liberações de limites mensais aos órgãos da administração direta e indireta, e o serviço de contabilidade adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução.

Art. 7º - Caberá aos ordenadores de despesas assegurar a observância das regras estabelecidas neste Decreto sob pena de responsabilização pelos procedimentos realizados em desacordo.

Art. 8º - A Prefeita Municipal poderá baixar Instruções Complementares às normas constantes deste Decreto, com vistas a permitir a contínua e eficiente execução da despesa pública, evitando o descontrole e/ou desvio dos objetivos definidos nas diretrizes e programações orçamentárias.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 07 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.1.500	491.399.780,00	75.608.538,03	75.608.538,03	76.582.459,34	152.190.997,37	83.792.345,38	235.983.342,75	82.972.922,76	318.956.265,51	88.610.130,47	407.566.395,98	83.833.384,02	491.399.780,00
IMPOSTOS, TAXAS E	1.1.500	126.955.550,00	19.589.497,61	19.589.497,61	18.786.942,10	38.376.439,71	21.885.239,27	60.261.678,98	21.777.297,57	82.038.976,55	21.658.436,01	103.697.412,56	23.258.137,44	126.955.550,00
IMPOSTOS	1.1.500	114.474.010,00	16.496.655,35	16.496.655,35	16.251.717,07	32.748.372,42	20.135.753,17	52.884.125,59	20.048.558,17	72.932.683,76	19.912.022,31	92.844.706,07	21.629.303,93	114.474.010,00
IPTU - GERAL	1.1.500	9.035.400,00	1.505.900,00	1.505.900,00	1.505.900,00	3.011.800,00	1.505.900,00	4.517.700,00	1.505.900,00	6.023.600,00	1.505.900,00	7.529.500,00	1.505.900,00	9.035.400,00
IPTU - EDUCAÇÃO	2.1.500	2.710.040,00	451.673,34	451.673,34	451.673,34	903.346,68	451.673,34	1.355.020,02	451.673,34	1.806.693,36	451.673,34	2.258.366,70	451.673,30	2.710.040,00
IPTU - SAÚDE	3.1.500	3.675.400,00	612.566,66	612.566,66	612.566,66	1.225.133,32	612.566,66	1.837.699,98	612.566,66	2.450.266,64	612.566,66	3.062.833,30	612.566,70	3.675.400,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA - GERAL	1.1.500	3.136.200,00	536.328,45	536.328,45	531.321,66	1.067.650,11	494.651,61	1.562.301,72	493.879,25	2.056.180,97	581.013,46	2.637.194,43	499.005,57	3.136.200,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA -	2.1.500	2.045.400,00	340.900,00	340.900,00	340.900,00	681.800,00	340.900,00	1.022.700,00	340.900,00	1.363.600,00	340.900,00	1.704.500,00	340.900,00	2.045.400,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	3.1.500	1.636.300,00	272.716,66	272.716,66	272.716,66	545.433,32	272.716,66	818.149,98	272.716,66	1.090.866,64	272.716,66	1.363.583,30	272.716,70	1.636.300,00
IPTU - MULTAS - GERAL	1.1.500	9.300,00	37,01	37,01	781,31	818,32	3.212,27	4.030,59	2.885,34	6.915,93	2.019,84	8.935,77	364,23	9.300,00
IPTU - MULTAS - EDUCAÇÃO	2.1.500	6.100,00	1.016,66	1.016,66	1.016,66	2.033,32	1.016,66	3.049,98	1.016,66	4.066,64	1.016,66	5.083,30	1.016,70	6.100,00
IPTU - MULTAS - SAÚDE	3.1.500	4.900,00	816,66	816,66	816,66	1.633,32	816,66	2.449,98	816,66	3.266,64	816,66	4.083,30	816,70	4.900,00
IPTU - JUROS - GERAL	1.1.500	7.400,00	36,18	36,18	322,17	358,35	1.581,59	1.939,94	2.277,62	4.217,56	2.629,99	6.847,55	552,45	7.400,00
IPTU - JUROS - EDUCAÇÃO	2.1.500	4.800,00	800,00	800,00	800,00	1.600,00	800,00	2.400,00	800,00	3.200,00	800,00	4.000,00	800,00	4.800,00
IPTU - JUROS - SAÚDE	3.1.500	3.900,00	650,00	650,00	650,00	1.300,00	650,00	1.950,00	650,00	2.600,00	650,00	3.250,00	650,00	3.900,00
IPTU - MULTAS/DÍVIDA ATIVA -	1.1.500	37.100,00	7.960,20	7.960,20	7.996,69	15.956,89	5.692,51	21.649,40	2.962,88	24.612,28	4.546,23	29.158,51	7.941,49	37.100,00
IPTU - MULTAS/DÍVIDA ATIVA -	2.1.500	24.200,00	4.033,34	4.033,34	4.033,34	8.066,68	4.033,34	12.100,02	4.033,34	16.133,36	4.033,34	20.166,70	4.033,30	24.200,00
IPTU - MULTAS/DÍVIDA ATIVA -	3.1.500	19.400,00	3.233,34	3.233,34	3.233,34	6.466,68	3.233,34	9.700,02	3.233,34	12.933,36	3.233,34	16.166,70	3.233,30	19.400,00
IPTU - JUROS/DÍVIDA ATIVA -	1.1.500	615.700,00	113.253,45	113.253,45	120.131,01	233.384,46	111.740,79	345.125,25	74.403,52	419.528,77	79.866,57	499.395,34	116.304,66	615.700,00
IPTU - JUROS/DÍVIDA ATIVA -	2.1.500	401.600,00	66.933,34	66.933,34	66.933,34	133.866,68	66.933,34	200.800,02	66.933,34	267.733,36	66.933,34	334.666,70	66.933,30	401.600,00
IPTU - JUROS/DÍVIDA ATIVA -	3.1.500	321.300,00	53.550,00	53.550,00	53.550,00	107.100,00	53.550,00	160.650,00	53.550,00	214.200,00	53.550,00	267.750,00	53.550,00	321.300,00
ITBI - GERAL	1.1.500	6.102.300,00	845.371,89	845.371,89	542.940,62	1.388.312,51	1.307.414,49	2.695.727,00	951.270,55	3.646.997,55	691.130,75	4.338.128,30	1.764.171,70	6.102.300,00
ITBI - EDUCAÇÃO	2.1.500	3.979.800,00	663.300,00	663.300,00	663.300,00	1.326.600,00	663.300,00	1.989.900,00	663.300,00	2.653.200,00	663.300,00	3.316.500,00	663.300,00	3.979.800,00
ITBI - SAÚDE	3.1.500	3.183.800,00	530.633,34	530.633,34	530.633,34	1.061.266,68	530.633,34	1.591.900,02	530.633,34	2.122.533,36	530.633,34	2.653.166,70	530.633,30	3.183.800,00
ITBI - MULTAS - GERAL	1.1.500	3.500,00	303,27	303,27	678,22	981,49	434,78	1.416,27	304,70	1.720,97	81,93	1.802,90	1.697,10	3.500,00
ITBI - MULTAS - EDUCAÇÃO	2.1.500	2.300,00	383,34	383,34	383,34	766,68	383,34	1.150,02	383,34	1.533,36	383,34	1.916,70	383,30	2.300,00
ITBI - MULTAS - SAÚDE	3.1.500	1.800,00	300,00	300,00	300,00	600,00	300,00	900,00	300,00	1.200,00	300,00	1.500,00	300,00	1.800,00
ITBI - JUROS - GERAL	1.1.500	2.700,00	1.108,35	1.108,35	155,09	1.263,44	396,71	1.660,15	496,55	2.156,70	182,44	2.339,14	360,86	2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ITBI - JUROS - EDUCAÇÃO	2.1.500	1.800,00	300,00	300,00	300,00	600,00	300,00	900,00	300,00	1.200,00	300,00	1.500,00	300,00	1.800,00
ITBI - JUROS - SAÚDE	3.1.500	1.400,00	233,34	233,34	233,34	466,68	233,34	700,02	233,34	933,36	233,34	1.166,70	233,30	1.400,00
IRRF PODER	1.1.500	13.124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997.730,29	2.997.730,29	3.123.134,25	6.120.864,54	3.109.284,78	9.230.149,32	3.894.350,68	13.124.500,00
IRRF PODER	2.1.500	2.000.000,00	333.333,34	333.333,34	333.333,34	666.666,68	333.333,34	1.000.000,02	333.333,34	1.333.333,36	333.333,34	1.666.666,70	333.333,30	2.000.000,00
IRRF PODER	2.1.500	1.898.100,00	316.350,00	316.350,00	316.350,00	632.700,00	316.350,00	949.050,00	316.350,00	1.265.400,00	316.350,00	1.581.750,00	316.350,00	1.898.100,00
IRRF PODER	3.1.500	4.107.400,00	684.566,66	684.566,66	684.566,66	1.369.133,32	684.566,66	2.053.699,98	684.566,66	2.738.266,64	684.566,66	3.422.833,30	684.566,70	4.107.400,00
IRRF PODER LEGISLATIVO -	1.1.500	506.100,00	43.025,31	43.025,31	85.732,37	128.757,68	82.154,85	210.912,53	76.507,98	287.420,51	79.647,67	367.068,18	139.031,82	506.100,00
IRRF PODER LEGISLATIVO -	2.1.500	330.100,00	55.016,66	55.016,66	55.016,66	110.033,32	55.016,66	165.049,98	55.016,66	220.066,64	55.016,66	275.083,30	55.016,70	330.100,00
IRRF PODER LEGISLATIVO -	3.1.500	264.100,00	44.016,66	44.016,66	44.016,66	88.033,32	44.016,66	132.049,98	44.016,66	176.066,64	44.016,66	220.083,30	44.016,70	264.100,00
IRRF PENSIONISTAS PAGOS	1.1.500	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
IRRF PENSIONISTAS PAGOS	2.1.500	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IRRF PENSIONISTAS PAGOS	3.1.500	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IRRF-OUTROS	1.1.500	9.495.400,00	1.582.566,66	1.582.566,66	1.582.566,66	3.165.133,32	1.582.566,66	4.747.699,98	1.582.566,66	6.330.266,64	1.582.566,66	7.912.833,30	1.582.566,70	9.495.400,00
IRRF-OUTROS	2.1.500	2.923.180,00	487.196,66	487.196,66	487.196,66	974.393,32	487.196,66	1.461.589,98	487.196,66	1.948.786,64	487.196,66	2.435.983,30	487.196,70	2.923.180,00
IRRF-OUTROS	3.1.500	3.929.600,00	654.933,34	654.933,34	654.933,34	1.309.866,68	654.933,34	1.964.800,02	654.933,34	2.619.733,36	654.933,34	3.274.666,70	654.933,30	3.929.600,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-GERAL	1.1.500	13.903.900,00	2.174.762,60	2.174.762,60	2.189.357,67	4.364.120,27	2.245.637,80	6.609.758,07	2.440.972,18	9.050.730,25	2.494.345,29	11.545.075,54	2.358.824,46	13.903.900,00
ISSQN-ARR	2.1.500	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
ISSQN-ARR	2.1.500	7.867.800,00	1.311.300,00	1.311.300,00	1.311.300,00	2.622.600,00	1.311.300,00	3.933.900,00	1.311.300,00	5.245.200,00	1.311.300,00	6.556.500,00	1.311.300,00	7.867.800,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-SAÚDE	3.1.500	7.254.300,00	1.209.050,00	1.209.050,00	1.209.050,00	2.418.100,00	1.209.050,00	3.627.150,00	1.209.050,00	4.836.200,00	1.209.050,00	6.045.250,00	1.209.050,00	7.254.300,00
ISSQN-ARR SIMPLES	1.1.500	3.696.500,00	554.213,00	554.213,00	558.261,56	1.112.474,56	676.057,31	1.788.531,87	664.635,30	2.453.167,17	627.749,56	3.080.916,73	615.583,27	3.696.500,00
ISSQN-ARR SIMPLES	2.1.500	2.410.800,00	401.800,00	401.800,00	401.800,00	803.600,00	401.800,00	1.205.400,00	401.800,00	1.607.200,00	401.800,00	2.009.000,00	401.800,00	2.410.800,00
ISSQN-ARR SIMPLES	3.1.500	1.928.700,00	321.450,00	321.450,00	321.450,00	642.900,00	321.450,00	964.350,00	321.450,00	1.285.800,00	321.450,00	1.607.250,00	321.450,00	1.928.700,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-DÍVIDA	1.1.500	222.800,00	34.448,58	34.448,58	31.092,21	65.540,79	27.955,00	93.495,79	33.726,16	127.221,95	51.115,21	178.337,16	44.462,84	222.800,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-DÍVIDA	2.1.500	145.300,00	24.216,66	24.216,66	24.216,66	48.433,32	24.216,66	72.649,98	24.216,66	96.866,64	24.216,66	121.083,30	24.216,70	145.300,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-DÍVIDA	3.1.500	116.300,00	19.383,34	19.383,34	19.383,34	38.766,68	19.383,34	58.150,02	19.383,34	77.533,36	19.383,34	96.916,70	19.383,30	116.300,00
ISSQN-ARR	1.1.500	10.790,00	774,22	774,22	1.516,23	2.290,45	1.852,78	4.143,23	907,68	5.050,91	4.669,98	9.720,89	1.069,11	10.790,00
ISSQN-ARR	2.1.500	6.900,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	2.300,00	1.150,00	3.450,00	1.150,00	4.600,00	1.150,00	5.750,00	1.150,00	6.900,00
ISSQN-ARR	3.1.500	5.300,00	883,34	883,34	883,34	1.766,68	883,34	2.650,02	883,34	3.533,36	883,34	4.416,70	883,30	5.300,00
ISSQN-ARR SIMPLES	1.1.500	700,00	105,27	105,27	203,65	308,92	127,90	436,82	78,55	515,37	81,66	597,03	102,97	700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ISSQN-ARR SIMPLES	2.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
ISSQN-ARR SIMPLES	3.1.500	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00
ISSQN-ARR	1.1.500	8.100,00	891,26	891,26	829,19	1.720,45	1.686,83	3.407,28	1.710,83	5.118,11	2.020,20	7.138,31	961,69	8.100,00
ISSQN-ARR	2.1.500	5.300,00	883,34	883,34	883,34	1.766,68	883,34	2.650,02	883,34	3.533,36	883,34	4.416,70	883,30	5.300,00
ISSQN-ARR	3.1.500	4.200,00	700,00	700,00	700,00	1.400,00	700,00	2.100,00	700,00	2.800,00	700,00	3.500,00	700,00	4.200,00
ISSQN-ARR SIMPLES	1.1.500	8.600,00	2.391,80	2.391,80	1.575,24	3.967,04	1.520,54	5.487,58	941,19	6.428,77	1.016,03	7.444,80	1.155,20	8.600,00
ISSQN-ARR SIMPLES	2.1.500	5.700,00	950,00	950,00	950,00	1.900,00	950,00	2.850,00	950,00	3.800,00	950,00	4.750,00	950,00	5.700,00
ISSQN-ARR SIMPLES	3.1.500	4.500,00	750,00	750,00	750,00	1.500,00	750,00	2.250,00	750,00	3.000,00	750,00	3.750,00	750,00	4.500,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-MULTAS	1.1.500	2.500,00	565,05	565,05	427,15	992,20	338,47	1.330,67	306,87	1.637,54	380,81	2.018,35	481,65	2.500,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-MULTAS	2.1.500	1.700,00	283,34	283,34	283,34	566,68	283,34	850,02	283,34	1.133,36	283,34	1.416,70	283,30	1.700,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-MULTAS	3.1.500	1.300,00	216,66	216,66	216,66	433,32	216,66	649,98	216,66	866,64	216,66	1.083,30	216,70	1.300,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-JUROS	1.1.500	29.100,00	4.057,80	4.057,80	4.830,40	8.888,20	3.688,33	12.576,53	4.410,72	16.987,25	6.562,07	23.549,32	5.550,68	29.100,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-JUROS	2.1.500	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	6.333,32	3.166,66	9.499,98	3.166,66	12.666,64	3.166,66	15.833,30	3.166,70	19.000,00
ISSQN-ARR PRÓPRIA-JUROS	3.1.500	15.200,00	2.533,34	2.533,34	2.533,34	5.066,68	2.533,34	7.600,02	2.533,34	10.133,36	2.533,34	12.666,70	2.533,30	15.200,00
OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA	1.1.500	20.000,00	5.009,19	5.009,19	2.647,71	7.656,90	1.297,26	8.954,16	2.310,88	11.265,04	2.804,15	14.069,19	5.930,81	20.000,00
OUTROS IMPOSTOS -	1.1.500	500,00	135,65	135,65	45,89	181,54	14,71	196,25	12,49	208,74	46,71	255,45	244,55	500,00
OUTROS IMPOSTOS -	1.1.500	5.000,00	1.756,80	1.756,80	751,01	2.507,81	446,33	2.954,14	302,66	3.256,80	706,96	3.963,76	1.036,24	5.000,00
TAXAS	1.1.500	12.481.540,00	3.092.842,26	3.092.842,26	2.535.225,03	5.628.067,29	1.749.486,10	7.377.553,39	1.728.739,40	9.106.292,79	1.746.413,70	10.852.706,49	1.628.833,51	12.481.540,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	83.300,00	8.497,58	8.497,58	12.880,38	21.377,96	18.842,94	40.220,90	18.045,65	58.266,55	12.785,52	71.052,07	12.247,93	83.300,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DO	1.1.500	2.200.000,00	952.193,24	952.193,24	773.016,17	1.725.209,41	178.047,08	1.903.256,49	134.534,98	2.037.791,47	125.896,84	2.163.688,31	36.311,69	2.200.000,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/O EXERC	1.1.500	10.000,00	705,09	705,09	282,28	987,37	2.870,77	3.858,14	1.434,19	5.292,33	2.779,85	8.072,18	1.927,82	10.000,00
TX DE LICENÇA P/ EVENTOS	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO	1.1.500	29.000,00	2.665,67	2.665,67	4.303,70	6.969,37	2.769,31	9.738,68	4.788,17	14.526,85	7.236,46	21.763,31	7.236,69	29.000,00
TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO	1.1.500	623.000,00	119.254,73	119.254,73	107.859,06	227.113,79	67.580,13	294.693,92	86.951,45	381.645,37	159.229,60	540.874,97	82.125,03	623.000,00
TX DE PUBLICIDADE	1.1.500	101.000,00	35.490,77	35.490,77	44.566,82	80.057,59	8.396,61	88.454,20	4.851,66	93.305,86	4.827,34	98.133,20	2.866,80	101.000,00
TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO	1.1.500	58.000,00	8.275,23	8.275,23	12.838,16	21.113,39	13.762,63	34.876,02	10.378,49	45.254,51	9.182,00	54.436,51	3.563,49	58.000,00
TX DE LICENÇA P/ ABATE DE	1.1.500	120.000,00	18.016,33	18.016,33	15.733,48	33.749,81	16.463,99	50.213,80	20.417,91	70.631,71	25.488,51	96.120,22	23.879,78	120.000,00
TX DE OPERAÇÃO S/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/O EXERC	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE PUBLICIDADE-DÍVIDA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/ ABATE DE	1.1.500	9.700,00	1.616,66	1.616,66	1.616,66	3.233,32	1.616,66	4.849,98	1.616,66	6.466,64	1.616,66	8.083,30	1.616,70	9.700,00
TX DE OPERAÇÃO S/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	1.200,00	8,21	8,21	428,79	437,00	494,71	931,71	122,96	1.054,67	99,79	1.154,46	45,54	1.200,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DO	1.1.500	30.600,00	15.964,49	15.964,49	7.657,36	23.621,85	3.357,35	26.979,20	1.925,60	28.904,80	1.618,09	30.522,89	77,11	30.600,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/O EXERC	1.1.500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,95	65,95	65,95	131,90	368,10	500,00	0,00	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO	1.1.500	500,00	28,14	28,14	77,25	105,39	44,71	150,10	105,87	255,97	151,04	407,01	92,99	500,00
TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO	1.1.500	500,00	100,89	100,89	16,86	117,75	62,47	180,22	67,53	247,75	196,16	443,91	56,09	500,00
TX DE PUBLICIDADE-MULTAS	1.1.500	500,00	4,73	4,73	229,95	234,68	127,29	361,97	79,32	441,29	42,05	483,34	16,66	500,00
TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO	1.1.500	500,00	54,22	54,22	20,36	74,58	233,41	307,99	130,81	438,80	61,20	500,00	0,00	500,00
TX DE LICENÇA P/ ABATE DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE OPERAÇÃO S/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	3,04	3,04	43,61	46,65	202,36	249,01	120,28	369,29	113,81	483,10	16,90	500,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DO	1.1.500	7.500,00	8,67	8,67	1.982,80	1.991,47	1.501,13	3.492,60	1.981,05	5.473,65	1.994,49	7.468,14	31,86	7.500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/O EXERC	1.1.500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,58	24,58	8,14	32,72	467,28	500,00	0,00	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO	1.1.500	500,00	61,41	61,41	41,11	102,52	33,46	135,98	120,15	256,13	174,44	430,57	69,43	500,00
TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO	1.1.500	500,00	76,69	76,69	9,31	86,00	0,00	86,00	29,61	115,61	289,82	405,43	94,57	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TX DE PUBLICIDADE-JUROS	1.1.500	500,00	2,41	2,41	115,83	118,24	181,10	299,34	127,89	427,23	64,38	491,61	8,39	500,00
TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO	1.1.500	500,00	121,41	121,41	8,85	130,26	266,96	397,22	76,15	473,37	26,63	500,00	0,00	500,00
TX DE LICENÇA P/ ABATE DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE OPERAÇÃO S/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/O EXERC	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/ ABATE DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE OPERAÇÃO S/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/O EXERC	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE ANÁLISE P/ APROVAÇÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/ EXECUÇÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE PUBLICIDADE-JUROS/DA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/ OCUPAÇÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LICENÇA P/ ABATE DE	1.1.500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TX DE OPERAÇÃO S/	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DE	1.1.500	530.000,00	210.970,34	210.970,34	194.781,68	405.752,02	52.387,81	458.139,83	33.083,33	491.223,16	29.910,18	521.133,34	8.866,66	530.000,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DE	1.1.500	18.000,00	4.065,47	4.065,47	1.129,99	5.195,46	1.115,10	6.310,56	4.731,60	11.042,16	3.185,48	14.227,64	3.772,36	18.000,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DE	1.1.500	2.000,00	206,60	206,60	910,61	1.117,21	444,14	1.561,35	270,76	1.832,11	161,25	1.993,36	6,64	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TX DE FISCALIZAÇÃO DE	1.1.500	1.620,00	1,47	1,47	421,68	423,15	360,35	783,50	453,16	1.236,66	380,54	1.617,20	2,80	1.620,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DE	1.1.500	500,00	152,52	152,52	30,17	182,69	30,33	213,02	68,48	281,50	72,33	353,83	146,17	500,00
TX DE FISCALIZAÇÃO DE	1.1.500	4.000,00	1.162,54	1.162,54	350,51	1.513,05	423,88	1.936,93	536,62	2.473,55	635,15	3.108,70	891,30	4.000,00
TX DE SERVIÇOS DE VISTORIA	1.1.500	55.000,00	8.009,49	8.009,49	10.695,77	18.705,26	9.966,75	28.672,01	11.529,20	40.201,21	6.528,23	46.729,44	8.270,56	55.000,00
TX DE AVERBAÇÃO	1.1.500	300.000,00	44.742,10	44.742,10	44.327,31	89.069,41	52.046,15	141.115,56	44.907,95	186.023,51	56.078,60	242.102,11	57.897,89	300.000,00
TX DE CEMITÉRIO	1.1.500	16.000,00	2.461,33	2.461,33	2.623,77	5.085,10	3.746,73	8.831,83	2.037,34	10.869,17	3.592,27	14.461,44	1.538,56	16.000,00
TX DE APREENSÃO E GUARDA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE EXECUÇÃO DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE SERVIÇOS	1.1.500	190.000,00	24.494,46	24.494,46	31.410,22	55.904,68	23.869,76	79.774,44	35.610,65	115.385,09	40.191,58	155.576,67	34.423,33	190.000,00
TX DE BAIXA E/OU	1.1.500	35.000,00	7.778,02	7.778,02	7.306,63	15.084,65	0,00	15.084,65	5.421,05	20.505,70	12.897,48	33.403,18	1.596,82	35.000,00
TX DE LIMPEZA DE TERRENOS	1.1.500	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TX DE PROCESSAMENTOS DE	1.1.500	61.000,00	27.482,09	27.482,09	7.320,78	34.802,87	18.110,23	52.913,10	2.507,90	55.421,00	4.325,05	59.746,05	1.253,95	61.000,00
TX SERV	1.1.501	6.317.720,00	1.052.953,34	1.052.953,34	1.052.953,34	2.105.906,68	1.052.953,34	3.158.860,02	1.052.953,34	4.211.813,36	1.052.953,34	5.264.766,70	1.052.953,30	6.317.720,00
OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO	1.1.500	900.000,00	379.810,05	379.810,05	111.809,70	491.619,75	114.648,29	606.268,04	109.505,84	715.773,88	50.946,46	766.720,34	133.279,66	900.000,00
TX DE SERVIÇOS DE VISTORIA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE AVERBAÇÃO-DÍVIDA	1.1.500	900,00	150,00	150,00	150,00	300,00	150,00	450,00	150,00	600,00	150,00	750,00	150,00	900,00
TX DE CEMITÉRIO-DÍVIDA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE APREENSÃO E GUARDA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE EXECUÇÃO DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE SERVIÇOS	1.1.500	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LIMPEZA DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE PROCESSAMENTOS DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO	1.1.500	454.000,00	95.298,08	95.298,08	41.590,44	136.888,52	49.670,44	186.558,96	92.784,49	279.343,45	82.863,85	362.207,30	91.792,70	454.000,00
TX DE SERVIÇOS DE VISTORIA	1.1.500	500,00	46,45	46,45	64,93	111,38	134,06	245,44	89,74	335,18	129,92	465,10	34,90	500,00
TX DE AVERBAÇÃO-MULTAS	1.1.500	2.000,00	375,88	375,88	432,08	807,96	233,11	1.041,07	149,79	1.190,86	96,06	1.286,92	713,08	2.000,00
TX DE CEMITÉRIO-MULTAS	1.1.500	500,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TX DE APREENSÃO E GUARDA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE EXECUÇÃO DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TX DE SERVIÇOS	1.1.500	600,00	25,63	25,63	55,32	80,95	76,62	157,57	97,51	255,08	127,51	382,59	217,41	600,00
TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LIMPEZA DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE PROCESSAMENTOS DE	1.1.500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO	1.1.500	3.000,00	1.516,03	1.516,03	210,86	1.726,89	1.078,32	2.805,21	143,97	2.949,18	32,16	2.981,34	18,66	3.000,00
TX DE SERVIÇOS DE VISTORIA	1.1.500	500,00	202,86	202,86	15,39	218,25	73,97	292,22	66,92	359,14	98,11	457,25	42,75	500,00
TX DE AVERBAÇÃO-JUROS	1.1.500	6.000,00	977,22	977,22	1.796,52	2.773,74	1.283,66	4.057,40	480,00	4.537,40	364,76	4.902,16	1.097,84	6.000,00
TX DE CEMITÉRIOS-JUROS	1.1.500	500,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TX DE APREENSÃO E GUARDA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE EXECUÇÃO DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE SERVIÇOS	1.1.500	800,00	84,86	84,86	32,29	117,15	67,48	184,63	111,16	295,79	131,04	426,83	373,17	800,00
TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LIMPEZA DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE PROCESSAMENTOS DE	1.1.500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO	1.1.500	2.000,00	1.086,20	1.086,20	155,19	1.241,39	240,42	1.481,81	369,26	1.851,07	127,34	1.978,41	21,59	2.000,00
TX SERVIÇOS DE VISTORIA OU	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE CEMITÉRIO-MULTAS/DA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE APREENSÃO E GUARDA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE EXECUÇÃO DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE SERVIÇOS	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LIMPEZA DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE PROCESSAMENTOS DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO	1.1.500	10.000,00	2.218,02	2.218,02	1.146,28	3.364,30	1.212,65	4.576,95	1.545,82	6.122,77	1.647,39	7.770,16	2.229,84	10.000,00
TX SERVIÇOS DE VISTORIA OU	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE AVERBAÇÃO-JUROS/DA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE CEMITÉRIO-JUROS/DA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE APREENSÃO E GUARDA	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TX DE EXECUÇÃO DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE SERVIÇOS	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX BAIXA E/OU SUSPENSÃO	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE LIMPEZA DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TX DE PROCESSAMENTOS DE	1.1.500	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTRAS TX PELA PRESTAÇÃO	1.1.500	240.000,00	55.237,76	55.237,76	31.090,94	86.328,70	39.533,07	125.861,77	32.469,21	158.330,98	34.893,72	193.224,70	46.775,30	240.000,00
CONTRIBUIÇÕES	7.1.800	28.008.520,00	2.216.984,91	2.216.984,91	6.600.516,11	8.817.501,02	5.265.609,61	14.083.110,63	5.029.640,79	19.112.751,42	5.378.287,80	24.491.039,22	3.517.480,78	28.008.520,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.1.800	17.105.920,00	225.180,40	225.180,40	4.832.777,64	5.057.958,04	3.382.121,51	8.440.079,55	3.391.860,42	11.831.939,97	3.481.789,33	15.313.729,30	1.792.190,70	17.105.920,00
CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.1.800	14.023.800,00	0,00	0,00	4.087.442,34	4.087.442,34	2.782.495,93	6.869.938,27	2.799.123,35	9.669.061,62	2.871.753,11	12.540.814,73	1.482.985,27	14.023.800,00
CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.1.800	66.780,00	12.065,18	12.065,18	6.336,38	18.401,56	17.839,21	36.240,77	12.204,35	48.445,12	12.223,84	60.668,96	6.111,04	66.780,00
CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.1.800	263.940,00	61.985,08	61.985,08	42.828,31	104.813,39	45.162,71	149.976,10	45.477,56	195.453,66	44.933,07	240.386,73	23.553,27	263.940,00
CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.1.800	434.600,00	52.190,29	52.190,29	94.662,78	146.853,07	87.945,99	234.799,06	79.283,64	314.082,70	82.997,89	397.080,59	37.519,41	434.600,00
CONTR SERVIDOR CIVIL	7.1.800	2.800,00	466,66	466,66	466,66	933,32	466,66	1.399,98	466,66	1.866,64	466,66	2.333,30	466,70	2.800,00
CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.1.802	1.700.000,00	0,00	0,00	495.491,37	495.491,37	337.302,05	832.793,42	339.317,68	1.172.111,10	348.122,06	1.520.233,16	179.766,84	1.700.000,00
CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.1.802	10.500,00	1.897,04	1.897,04	996,29	2.893,33	2.804,91	5.698,24	1.918,92	7.617,16	1.921,99	9.539,15	960,85	10.500,00
CONTR SERV CIVIL ATIVO -	7.1.802	40.000,00	9.393,81	9.393,81	6.490,61	15.884,42	6.844,40	22.728,82	6.892,11	29.620,93	6.809,59	36.430,52	3.569,48	40.000,00
CONTR SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.1.802	53.000,00	6.364,67	6.364,67	11.544,24	17.908,91	10.725,12	28.634,03	9.668,74	38.302,77	10.121,69	48.424,46	4.575,54	53.000,00
CONTR SERVIDOR CIVIL	7.1.802	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
CONTR SERVIDOR CIVIL	7.1.800	500.000,00	78.850,21	78.850,21	84.631,78	163.481,99	88.647,65	252.129,64	95.620,53	347.750,17	100.552,55	448.302,72	51.697,28	500.000,00
CONTR SERVIDOR CIVIL	7.1.800	10.000,00	1.884,12	1.884,12	1.803,54	3.687,66	1.803,54	5.491,20	1.803,54	7.294,74	1.803,54	9.098,28	901,72	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	6.1.751	10.902.600,00	1.991.804,51	1.991.804,51	1.767.738,47	3.759.542,98	1.883.488,10	5.643.031,08	1.637.780,37	7.280.811,45	1.896.498,47	9.177.309,92	1.725.290,08	10.902.600,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O	6.1.751	10.902.600,00	1.991.804,51	1.991.804,51	1.767.738,47	3.759.542,98	1.883.488,10	5.643.031,08	1.637.780,37	7.280.811,45	1.896.498,47	9.177.309,92	1.725.290,08	10.902.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.1.500	4.873.820,00	811.585,26	811.585,26	808.453,28	1.620.038,54	814.397,49	2.434.436,03	816.310,63	3.250.746,66	807.653,28	4.058.399,94	815.420,06	4.873.820,00
EXPLORAÇÃO DO	1.1.500	34.000,00	5.666,64	5.666,64	5.666,64	11.333,28	5.666,64	16.999,92	5.666,64	22.666,56	5.666,64	28.333,20	5.666,80	34.000,00
ALUGUÉIS CENTRO DE	1.1.500	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
ALUGUÉIS CENTRO DE	1.1.500	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
ALUGUÉIS CENTRO DE	1.1.500	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS CENTRO DE	1.1.500	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALUGUÉIS CENTRO DE	1.1.500	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ALUGUÉIS CENTRO DE	1.1.500	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
FOROS, LAUDÊMIOS E	1.1.500	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.1.540	4.839.820,00	805.918,62	805.918,62	802.786,64	1.608.705,26	808.730,85	2.417.436,11	810.643,99	3.228.080,10	801.986,64	4.030.066,74	809.753,26	4.839.820,00
REM DEP BANC - VINC -	2.1.540	310.000,00	51.666,66	51.666,66	51.666,66	103.333,32	51.666,66	154.999,98	51.666,66	206.666,64	51.666,66	258.333,30	51.666,70	310.000,00
REM DEP BANC - VINC - SUS	3.1.600	209.000,00	34.833,34	34.833,34	34.833,34	69.666,68	34.833,34	104.500,02	34.833,34	139.333,36	34.833,34	174.166,70	34.833,30	209.000,00
REM DEP BANC - VINC - SUS	3.1.601	341.000,00	56.833,34	56.833,34	56.833,34	113.666,68	56.833,34	170.500,02	56.833,34	227.333,36	56.833,34	284.166,70	56.833,30	341.000,00
REM DEP BANC - VINC - SUS	3.1.621	352.000,00	58.666,66	58.666,66	58.666,66	117.333,32	58.666,66	175.999,98	58.666,66	234.666,64	58.666,66	293.333,30	58.666,70	352.000,00
REM DEP BANC - VINC - SUS	3.1.604	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
REM DEP BANC - VINC - SUS -	3.1.605	19.000,00	3.166,66	3.166,66	3.166,66	6.333,32	3.166,66	9.499,98	3.166,66	12.666,64	3.166,66	15.833,30	3.166,70	19.000,00
REM DEP BANC - VINC -	2.1.550	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REM DEP BANC - VINC -	2.1.552	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
REM DEP BANC - VINC -	2.1.553	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REM DEP BANC - VINC -	2.1.569	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
REM DEP BANC - VINC -	2.1.570	124.000,00	20.666,66	20.666,66	20.666,66	41.333,32	20.666,66	61.999,98	20.666,66	82.666,64	20.666,66	103.333,30	20.666,70	124.000,00
REM DEP BANC - VINC - FNAS	4.1.660	135.000,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	45.000,00	22.500,00	67.500,00	22.500,00	90.000,00	22.500,00	112.500,00	22.500,00	135.000,00
REM DEP BANC - VINC - FNAS	4.1.661	79.000,00	13.166,66	13.166,66	13.166,66	26.333,32	13.166,66	39.499,98	13.166,66	52.666,64	13.166,66	65.833,30	13.166,70	79.000,00
REM DEP BANC - VINC - FMS	3.1.500	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REM DEP BANC - VINC - MDE	2.1.500	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REM DEP BANC - VINC -	2.1.599	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
REM DEP BANC - VINC -	6.1.759	73.000,00	12.166,66	12.166,66	12.166,66	24.333,32	12.166,66	36.499,98	12.166,66	48.666,64	12.166,66	60.833,30	12.166,70	73.000,00
REM DEP BANC - VINC -	2.1.571	195.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	65.000,00	32.500,00	97.500,00	32.500,00	130.000,00	32.500,00	162.500,00	32.500,00	195.000,00
REM DEP BANC - VINC -	4.1.662	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	6.000,00	36.000,00
REM DEP BANC - VINC - LC	5.1.707	700,00	116,66	116,66	116,66	233,32	116,66	349,98	116,66	466,64	116,66	583,30	116,70	700,00
REM DEP BANC - VINC -	4.1.665	531.000,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	177.000,00	88.500,00	265.500,00	88.500,00	354.000,00	88.500,00	442.500,00	88.500,00	531.000,00
REM DEP BANC - VINC - CIDE	6.1.750	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REM DEP BANC - VINC - COSIP	6.1.751	352.000,00	58.666,66	58.666,66	58.666,66	117.333,32	58.666,66	175.999,98	58.666,66	234.666,64	58.666,66	293.333,30	58.666,70	352.000,00
REM DEP BANC - VINC -	6.1.752	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00	12.000,00	4.000,00	16.000,00	4.000,00	20.000,00	4.000,00	24.000,00
REM DEP BANC - VINC -	6.1.759	47.000,00	7.833,34	7.833,34	7.833,34	15.666,68	7.833,34	23.500,02	7.833,34	31.333,36	7.833,34	39.166,70	7.833,30	47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REM DEP BANC - VINC -	9.1.899	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00
REM DEP BANC - VINC -	5.1.700	464.000,00	77.333,34	77.333,34	77.333,34	154.666,68	77.333,34	232.000,02	77.333,34	309.333,36	77.333,34	386.666,70	77.333,30	464.000,00
REM DEP BANC - VINC -	5.1.701	70.000,00	11.666,66	11.666,66	11.666,66	23.333,32	11.666,66	34.999,98	11.666,66	46.666,64	11.666,66	58.333,30	11.666,70	70.000,00
REM DEP BANC-VINC-COMP	5.1.708	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
REM DEP BANC - NÃO	1.1.500	783.000,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	261.000,00	130.500,00	391.500,00	130.500,00	522.000,00	130.500,00	652.500,00	130.500,00	783.000,00
REM DEP BANC - NÃO	5.1.711	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REM DEP BANC - NÃO	5.1.711	62.000,00	10.333,34	10.333,34	10.333,34	20.666,68	10.333,34	31.000,02	10.333,34	41.333,36	10.333,34	51.666,70	10.333,30	62.000,00
REM DEP BANC-N VINC CRED	5.1.718	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
REM DEP BANC-N VINC-COMP	5.1.502	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
REM DEP BANC - NÃO VINC -	1.1.501	392.150,00	65.358,34	65.358,34	65.358,34	130.716,68	65.358,34	196.075,02	65.358,34	261.433,36	65.358,34	326.791,70	65.358,30	392.150,00
REM DEP BANC - VINC -	5.1.701	16.570,00	2.761,66	2.761,66	2.761,66	5.523,32	2.761,66	8.284,98	2.761,66	11.046,64	2.761,66	13.808,30	2.761,70	16.570,00
REM DEP DOS REC DO	7.1.800	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REM DEP DOS REC FUNDO DE	7.1.800	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM DEP DOS REC FUNDO DE	7.1.800	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM DEP DOS REC FUNDO DE	7.1.800	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM DEP DOS REC FUNDO DE	7.1.800	800,00	133,34	133,34	133,34	266,68	133,34	400,02	133,34	533,36	133,34	666,70	133,30	800,00
REM DEP DOS REC FUNDO DE	7.1.800	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REM DEP DOS REC FUNDO DE	7.1.800	800,00	0,00	0,00	800,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	800,00
REM DEP DOS REC FUNDO DE	7.1.800	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REM DEP DOS REC FUNDO DE	7.1.800	800,00	133,34	133,34	133,34	266,68	133,34	400,02	133,34	533,36	133,34	666,70	133,30	800,00
REM DEP DOS REC FUNDO DE	7.1.800	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
JUROS DE TÍTULOS PÚBLICOS	7.1.800	25.100,00	3.931,98	3.931,98	0,00	3.931,98	6.744,21	10.676,19	6.657,35	17.333,54	0,00	17.333,54	7.766,46	25.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.1.501	24.806.830,00	5.125.689,05	5.125.689,05	4.307.203,57	9.432.892,62	4.532.768,96	13.965.661,58	4.454.130,05	18.419.791,63	4.149.553,31	22.569.344,94	2.237.485,06	24.806.830,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.1.501	163.960,00	25.977,44	25.977,44	25.875,89	51.853,33	26.324,41	78.177,74	29.102,82	107.280,56	32.134,19	139.414,75	24.545,25	163.960,00
SERVIÇOS DE EMISSÃO DE	1.1.501	20.960,00	2.637,96	2.637,96	2.529,33	5.167,29	2.978,60	8.145,89	3.869,67	12.015,56	7.737,32	19.752,88	1.207,12	20.960,00
SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE	1.1.501	3.000,00	6,14	6,14	13,22	19,36	12,47	31,83	1.899,81	1.931,64	1.063,53	2.995,17	4,83	3.000,00
RECEITA DE INSCRIÇÕES EM	1.1.500	140.000,00	23.333,34	23.333,34	23.333,34	46.666,68	23.333,34	70.000,02	23.333,34	93.333,36	23.333,34	116.666,70	23.333,30	140.000,00
OUTROS SERVIÇOS	1.1.501	24.642.870,00	5.099.711,61	5.099.711,61	4.281.327,68	9.381.039,29	4.506.444,55	13.887.483,84	4.425.027,23	18.312.511,07	4.117.419,12	22.429.930,19	2.212.939,81	24.642.870,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	1.1.501	19.720.910,00	2.958.141,36	2.958.141,36	3.559.395,03	6.517.536,39	3.806.902,31	10.324.438,70	3.803.467,15	14.127.905,85	3.612.092,05	17.739.997,90	1.980.912,10	19.720.910,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	1.1.501	3.422.410,00	2.002.337,35	2.002.337,35	467.932,97	2.470.270,32	343.631,04	2.813.901,36	260.895,46	3.074.796,82	242.821,03	3.317.617,85	104.792,15	3.422.410,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	1.1.501	231.610,00	28.650,29	28.650,29	34.461,34	63.111,63	46.285,14	109.396,77	54.463,58	163.860,35	46.979,87	210.840,22	20.769,78	231.610,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	1.1.501	164.230,00	12.172,22	12.172,22	20.537,80	32.710,02	35.536,67	68.246,69	38.205,32	106.452,01	40.507,33	146.959,34	17.270,66	164.230,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOT	1.1.501	480.900,00	65.392,29	65.392,29	84.230,88	149.623,17	99.127,01	248.750,18	95.321,03	344.071,21	91.624,68	435.695,89	45.204,11	480.900,00
SERV. DE LIGAÇÃO E	1.1.501	246.560,00	19.138,83	19.138,83	39.251,37	58.390,20	44.533,43	102.923,63	52.149,44	155.073,07	59.966,90	215.039,97	31.520,03	246.560,00
SERV. DE	1.1.501	361.880,00	12.216,95	12.216,95	72.587,43	84.804,38	127.109,57	211.913,95	117.627,25	329.541,20	21.074,17	350.615,37	11.264,63	361.880,00
SERV. DE INSPEÇÃO	1.1.501	14.370,00	1.662,32	1.662,32	2.930,86	4.593,18	3.319,38	7.912,56	2.898,00	10.810,56	2.353,09	13.163,65	1.206,35	14.370,00
TRANSFERÊNCIAS	1.1.500	295.267.470,00	46.128.845,25	46.128.845,25	43.354.714,92	89.483.560,17	49.276.860,68	138.760.420,85	49.015.219,87	187.775.640,72	54.699.088,36	242.474.729,08	52.792.740,92	295.267.470,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.1.500	121.590.040,00	22.798.803,44	22.798.803,44	19.254.631,75	42.053.435,19	17.781.053,61	59.834.488,80	16.083.508,08	75.917.996,88	22.952.379,25	98.870.376,13	22.719.663,87	121.590.040,00
COTA-PARTE MENSAL DO FPM	1.1.500	30.084.000,00	6.059.215,60	6.059.215,60	4.459.835,37	10.519.050,97	5.508.272,85	16.027.323,82	4.266.107,73	20.293.431,55	4.081.531,27	24.374.962,82	5.709.037,18	30.084.000,00
COTA-PARTE MENSAL DO FPM	2.1.500	19.620.000,00	3.951.662,34	3.951.662,34	2.908.588,28	6.860.250,62	3.592.351,87	10.452.602,49	2.782.244,18	13.234.846,67	2.661.868,20	15.896.714,87	3.723.285,13	19.620.000,00
COTA-PARTE MENSAL DO FPM	3.1.500	15.696.000,00	3.161.329,87	3.161.329,87	2.326.870,65	5.488.200,52	2.873.881,49	8.362.082,01	2.225.795,32	10.587.877,33	2.129.494,57	12.717.371,90	2.978.628,10	15.696.000,00
COTA-PARTE	1.1.500	1.132.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.700,27	452.700,27	197.583,20	650.283,47	482.056,53	1.132.340,00
COTA-PARTE	2.1.500	5.746.960,00	957.826,66	957.826,66	957.826,66	1.915.653,32	957.826,66	2.873.479,98	957.826,66	3.831.306,64	957.826,66	4.789.133,30	957.826,70	5.746.960,00
COTA-PARTE DO ITR - GERAL	1.1.500	6.127.200,00	480.926,51	480.926,51	230.440,31	711.366,82	163.324,37	874.691,19	157.064,46	1.031.755,65	3.683.788,13	4.715.543,78	1.411.656,22	6.127.200,00
COTA-PARTE DO ITR -	2.1.500	3.996.000,00	313.647,72	313.647,72	150.287,08	463.934,80	106.515,82	570.450,62	102.433,26	672.883,88	2.402.470,73	3.075.354,61	920.645,39	3.996.000,00
COTA-PARTE DO ITR - SAÚDE	3.1.500	3.196.800,00	250.918,18	250.918,18	120.229,68	371.147,86	85.212,67	456.360,53	81.946,59	538.307,12	1.921.976,54	2.460.283,66	736.516,34	3.196.800,00
COTA-PARTE COMP FINAN	5.1.708	2.542.500,00	672.466,34	672.466,34	88.741,97	761.208,31	247.193,22	1.008.401,53	301.200,95	1.309.602,48	316.570,56	1.626.173,04	916.326,96	2.542.500,00
COTA - PARTE FEP--	1.1.500	1.209.900,00	196.579,27	196.579,27	193.057,70	389.636,97	98.059,11	487.696,08	260.373,31	748.069,39	257.736,51	1.005.805,90	204.094,10	1.209.900,00
ASS FIN COMPLAOS AGENTES	3.1.604	1.502.370,00	253.327,02	253.327,02	130.181,94	383.508,96	235.734,87	619.243,83	249.808,59	869.052,42	253.327,02	1.122.379,44	379.990,56	1.502.370,00
INC FIN EQ SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.600	5.071.370,00	2.621.257,70	2.621.257,70	2.450.112,30	5.071.370,00	0,00	5.071.370,00	0,00	5.071.370,00	0,00	5.071.370,00	0,00	5.071.370,00
INC FIN DA ATENÇÃO À SAÚDE	3.1.600	450.950,00	223.334,45	223.334,45	227.615,55	450.950,00	0,00	450.950,00	0,00	450.950,00	0,00	450.950,00	0,00	450.950,00
INC FIN DA ATENÇÃO À SAÚDE	3.1.600	670.050,00	343.615,38	343.615,38	326.434,62	670.050,00	0,00	670.050,00	0,00	670.050,00	0,00	670.050,00	0,00	670.050,00
TETO MUN MEDIA E ALTA	3.1.600	1.412.870,00	235.719,12	235.719,12	235.719,12	471.438,24	235.719,12	707.157,36	235.430,18	942.587,54	235.141,24	1.177.728,78	235.141,22	1.412.870,00
INC CUSTEIO CENTRO ESPEC.	3.1.600	277.200,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	92.400,00	46.200,00	138.600,00	46.200,00	184.800,00	46.200,00	231.000,00	46.200,00	277.200,00
TETO MUN REDE SAÚDE	3.1.600	431.740,00	71.956,66	71.956,66	71.956,66	143.913,32	71.956,66	215.869,98	71.956,66	287.826,64	71.956,66	359.783,30	71.956,70	431.740,00
TETO MUN REDE VIVER SEM	3.1.600	2.268.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	756.000,00	378.000,00	1.134.000,00	378.000,00	1.512.000,00	378.000,00	1.890.000,00	378.000,00	2.268.000,00
INC CUSTEIO MÉDIA E ALTA	3.1.600	2.862.600,00	0,00	0,00	780.709,09	780.709,09	520.472,72	1.301.181,81	520.472,72	1.821.654,53	520.472,72	2.342.127,25	520.472,75	2.862.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
INC FIN P/ VIGILÂNCIA EM	3.1.600	317.790,00	32.577,38	32.577,38	94.542,28	127.119,66	69.482,47	196.602,13	32.577,38	229.179,51	32.577,38	261.756,89	56.033,11	317.790,00
INC FIN VIG PREV E CONTR	3.1.600	283.610,00	34.930,26	34.930,26	34.930,26	69.860,52	34.930,26	104.790,78	34.930,26	139.721,04	34.930,26	174.651,30	108.958,70	283.610,00
COMPLEMENTO DO INC FIN P/	3.1.600	57.210,00	0,00	0,00	51.404,62	51.404,62	1.451,34	52.855,96	1.451,34	54.307,30	1.451,34	55.758,64	1.451,36	57.210,00
ASS FIN COMPL AOS AGENTES	3.1.604	1.581.440,00	316.706,34	316.706,34	219.317,98	536.024,32	226.628,58	762.652,90	233.939,18	996.592,08	233.939,18	1.230.531,26	350.908,74	1.581.440,00
PROG ASSISTÊNCIA	3.1.600	556.820,00	70.265,98	70.265,98	70.265,98	140.531,96	70.265,98	210.797,94	70.265,98	281.063,92	70.265,98	351.329,90	205.490,10	556.820,00
ORGANIZAÇÃO SERV ASS	3.1.600	24.000,00	0,00	0,00	22.081,61	22.081,61	0,00	22.081,61	959,19	23.040,80	959,20	24.000,00	0,00	24.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE	3.1.600	13.000,00	2.166,66	2.166,66	2.166,66	4.333,32	2.166,66	6.499,98	2.166,66	8.666,64	2.166,66	10.833,30	2.166,70	13.000,00
ASS FIN COMP PGTO PISO	3.1.605	1.343.210,00	223.868,34	223.868,34	223.868,34	447.736,68	223.868,34	671.605,02	223.868,34	895.473,36	223.868,34	1.119.341,70	223.868,30	1.343.210,00
TRANSF DO FNDE - SALÁRIO	2.1.550	5.041.300,00	890.742,33	890.742,33	796.341,84	1.687.084,17	799.469,71	2.486.553,88	835.863,36	3.322.417,24	858.694,55	4.181.111,79	860.188,21	5.041.300,00
TRANSF DO FNDE - PNAE	2.1.552	1.390.100,00	2.377,29	2.377,29	409.025,14	411.402,43	282.329,01	693.731,44	278.547,42	972.278,86	417.821,14	1.390.100,00	0,00	1.390.100,00
TRANSF DO FNDE - PNATE	2.1.553	413.300,00	0,00	0,00	206.650,00	206.650,00	0,00	206.650,00	206.650,00	413.300,00	0,00	413.300,00	0,00	413.300,00
OUTRAS TRANSF DIRETAS	2.1.569	1.591.500,00	265.250,00	265.250,00	265.250,00	530.500,00	265.250,00	795.750,00	265.250,00	1.061.000,00	265.250,00	1.326.250,00	265.250,00	1.591.500,00
SERV PROTEÇÃO	4.1.660	230.400,00	22.552,29	22.552,29	45.104,58	67.656,87	22.552,29	90.209,16	67.656,88	157.866,04	22.552,29	180.418,33	49.981,67	230.400,00
SERV	4.1.660	174.240,00	17.055,17	17.055,17	34.110,34	51.165,51	17.055,17	68.220,68	51.165,51	119.386,19	17.055,17	136.441,36	37.798,64	174.240,00
PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA	4.1.660	20.010,00	4.370,59	4.370,59	3.336,68	7.707,27	1.668,34	9.375,61	5.005,02	14.380,63	1.668,34	16.048,97	3.961,03	20.010,00
SERV	4.1.660	98.880,00	21.597,41	21.597,41	16.488,32	38.085,73	8.244,16	46.329,89	24.732,48	71.062,37	8.244,16	79.306,53	19.573,47	98.880,00
MEDIDA	4.1.660	42.240,00	9.226,08	9.226,08	7.043,56	16.269,64	3.521,78	19.791,42	10.565,34	30.356,76	3.521,78	33.878,54	8.361,46	42.240,00
PISO DE ALTA	4.1.660	32.640,00	7.129,25	7.129,25	5.442,74	12.571,99	2.721,37	15.293,36	8.164,12	23.457,48	2.721,37	26.178,85	6.461,15	32.640,00
PISO DE ALTA	4.1.660	48.000,00	10.900,49	10.900,49	8.321,86	19.222,35	4.160,93	23.383,28	12.482,80	35.866,08	4.160,93	40.027,01	7.972,99	48.000,00
PISO DE ALTA	4.1.660	62.400,00	13.629,44	13.629,44	10.405,26	24.034,70	5.202,63	29.237,33	15.607,88	44.845,21	5.202,63	50.047,84	12.352,16	62.400,00
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO	4.1.660	39.530,00	6.588,34	6.588,34	6.588,34	13.176,68	6.588,34	19.765,02	6.588,34	26.353,36	6.588,34	32.941,70	6.588,30	39.530,00
GESTÃO DO PROG BOLSA	4.1.660	360.000,00	67.291,98	67.291,98	77.543,38	144.835,36	51.179,82	196.015,18	43.891,83	239.907,01	61.201,20	301.108,21	58.891,79	360.000,00
PROG AÇÕES	4.1.660	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	12.000,00	60.000,00	12.000,00	72.000,00
PROG BPC NA ESCOLA	4.1.660	8.920,00	1.486,66	1.486,66	1.486,66	2.973,32	1.486,66	4.459,98	1.486,66	5.946,64	1.486,66	7.433,30	1.486,70	8.920,00
PROG DE PROMOÇÃO AO	4.1.660	99.040,00	16.506,66	16.506,66	16.506,66	33.013,32	16.506,66	49.519,98	16.506,66	66.026,64	16.506,66	82.533,30	16.506,70	99.040,00
PROG FORTAL EMERGENCIAL	4.1.660	90.810,00	15.135,00	15.135,00	15.135,00	30.270,00	15.135,00	45.405,00	15.135,00	60.540,00	15.135,00	75.675,00	15.135,00	90.810,00
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL	5.1.700	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,89	22,89	0,00	22,89	199.977,11	200.000,00
TRANSF OBRIGATÓRIA	5.1.711	1.554.200,00	259.033,34	259.033,34	259.033,34	518.066,68	259.033,34	777.100,02	259.033,34	1.036.133,36	259.033,34	1.295.166,70	259.033,30	1.554.200,00
AUX.FINAN-CRÉD.TRIB.ICMS-	5.1.718	1.544.600,00	257.433,34	257.433,34	257.433,34	514.866,68	257.433,34	772.300,02	257.433,34	1.029.733,36	257.433,34	1.287.166,70	257.433,30	1.544.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.1.500	84.907.430,00	11.430.393,80	11.430.393,80	13.212.195,79	24.642.589,59	16.605.443,06	41.248.032,65	16.602.985,37	57.851.018,02	14.328.679,71	72.179.697,73	2.727.732,27	84.907.430,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.1.500	24.908.100,00	4.020.854,99	4.020.854,99	3.800.858,59	7.821.713,58	3.845.341,99	11.667.055,57	4.313.359,16	15.980.414,73	4.544.658,96	20.525.073,69	4.383.026,31	24.908.100,00
COTA-PARTE DO ICMS -	2.1.500	15.898.900,00	2.566.521,39	2.566.521,39	2.426.097,16	4.992.618,55	2.454.491,03	7.447.109,58	2.753.227,49	10.200.337,07	2.900.866,72	13.101.203,79	2.797.696,21	15.898.900,00
COTA-PARTE DO ICMS -	3.1.500	12.190.000,00	1.967.802,52	1.967.802,52	1.860.136,52	3.827.939,04	1.881.906,67	5.709.845,71	2.110.953,79	7.820.799,50	2.224.151,66	10.044.951,16	2.145.048,84	12.190.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - GERAL	1.1.500	7.636.000,00	847.963,69	847.963,69	1.117.658,98	1.965.622,67	2.956.814,11	4.922.436,78	1.272.135,82	6.194.572,60	894.981,11	7.089.553,71	546.446,29	7.636.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	2.1.500	4.980.000,00	553.019,70	553.019,70	728.907,90	1.281.927,60	1.928.357,70	3.210.285,30	829.653,81	4.039.939,11	583.683,09	4.623.622,20	356.377,80	4.980.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	3.1.500	3.984.000,00	442.415,76	442.415,76	583.126,34	1.025.542,10	1.542.686,17	2.568.228,27	663.723,02	3.231.951,29	466.946,49	3.698.897,78	285.102,22	3.984.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.1.500	162.600,00	26.480,98	26.480,98	20.379,38	46.860,36	22.298,93	69.159,29	18.347,88	87.507,17	39.735,46	127.242,63	35.357,37	162.600,00
COTA-PARTE DO IPI -	2.1.500	106.100,00	10.883,86	10.883,86	8.376,07	19.259,93	19.369,81	38.629,74	36.606,59	75.236,33	16.331,55	91.567,88	14.532,12	106.100,00
COTA-PARTE DO IPI -	3.1.500	84.900,00	11.188,90	11.188,90	24.808,21	35.997,11	9.421,86	45.418,97	7.752,43	53.171,40	16.789,22	69.960,62	14.939,38	84.900,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	6.1.750	165.600,00	35.619,03	35.619,03	36.291,27	71.910,30	0,00	71.910,30	35.210,69	107.120,99	58.479,01	165.600,00	0,00	165.600,00
TRANSF REC FUNDO	1.1.500	39.800,00	5.323,15	5.323,15	4.338,05	9.661,20	6.381,68	16.042,88	6.446,99	22.489,87	10.596,38	33.086,25	6.713,75	39.800,00
PROG SAÚDE DA FAMÍLIA -	3.1.621	691.200,00	0,00	0,00	188.509,09	188.509,09	125.672,73	314.181,82	62.836,36	377.018,18	188.509,09	565.527,27	125.672,73	691.200,00
PROG SAÚDE BUCAL	3.1.621	50.400,00	0,00	0,00	13.745,46	13.745,46	9.163,64	22.909,10	4.581,82	27.490,92	13.745,46	41.236,38	9.163,62	50.400,00
PROG ASSISTÊNCIA	3.1.621	263.310,00	21.942,50	21.942,50	65.827,50	87.770,00	21.942,50	109.712,50	65.827,50	175.540,00	43.885,00	219.425,00	43.885,00	263.310,00
INC FIN P/ UNIDADES DE	3.1.621	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
INC FIN P/ CENTRO DE	3.1.621	108.000,00	0,00	0,00	29.454,54	29.454,54	9.818,18	39.272,72	19.636,36	58.909,08	29.454,54	88.363,62	19.636,38	108.000,00
PAICI- PROG APOIO DES	3.1.621	1.138.340,00	0,00	0,00	179.737,89	179.737,89	119.825,26	299.563,15	239.650,52	539.213,67	359.475,79	898.689,46	239.650,54	1.138.340,00
TETO MUN MEDIA E ALTA	3.1.621	1.176.000,00	0,00	0,00	320.727,27	320.727,27	106.909,09	427.636,36	213.818,18	641.454,54	320.727,27	962.181,81	213.818,19	1.176.000,00
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL	5.1.701	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
COTA-PARTE DO FUPIS	4.1.669	600,00	166,18	166,18	88,50	254,68	47,82	302,50	83,14	385,64	79,71	465,35	134,65	600,00
FEAS/FUNDO ESTADUAL DE	4.1.661	471.980,00	0,00	0,00	471.980,00	471.980,00	0,00	471.980,00	0,00	471.980,00	0,00	471.980,00	0,00	471.980,00
SERV DE ACOLHIMENTO P/	4.1.661	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00	0,00	39.000,00
PISO DE BENEFÍCIO EVENTUAL	4.1.661	449.500,00	74.916,66	74.916,66	74.916,66	149.833,32	74.916,66	224.749,98	74.916,66	299.666,64	74.916,66	374.583,30	74.916,70	449.500,00
COTA PARTE	5.1.502	53.900,00	8.983,34	8.983,34	8.983,34	17.966,68	8.983,34	26.950,02	8.983,34	35.933,36	8.983,34	44.916,70	8.983,30	53.900,00
TRANSPORTE ESCOLAR	2.1.599	1.960.800,00	0,00	0,00	196.080,00	196.080,00	588.240,00	784.320,00	274.512,00	1.058.832,00	509.808,00	1.568.640,00	392.160,00	1.960.800,00
TRANSF DE REC DO FETHAB -	6.1.759	814.700,00	135.783,34	135.783,34	135.783,34	271.566,68	135.783,34	407.350,02	135.783,34	543.133,36	135.783,34	678.916,70	135.783,30	814.700,00
TRANSF REC FUNDO DE	6.1.759	4.903.700,00	695.527,81	695.527,81	910.383,73	1.605.911,54	693.070,55	2.298.982,09	849.938,48	3.148.920,57	881.091,86	4.030.012,43	873.687,57	4.903.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE	9.1.703	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF. INST PRIVADAS P/	9.1.703	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	2.1.540	88.640.000,00	11.891.314,67	11.891.314,67	10.879.441,90	22.770.756,57	14.881.945,23	37.652.701,80	16.261.271,07	53.913.972,87	17.409.653,34	71.323.626,21	17.316.373,79	88.640.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO	2.1.540	87.890.000,00	11.635.146,59	11.635.146,59	10.575.720,33	22.210.866,92	14.756.681,36	36.967.548,28	16.243.702,78	53.211.251,06	17.387.530,64	70.598.781,70	17.291.218,30	87.890.000,00
TRANSF DE RECURSOS DO	2.1.540	600.000,00	238.429,68	238.429,68	216.719,71	455.149,39	120.256,07	575.405,46	7.845,39	583.250,85	8.397,83	591.648,68	8.351,32	600.000,00
DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DO	9.1.899	150.000,00	17.738,40	17.738,40	87.001,86	104.740,26	5.007,80	109.748,06	9.722,90	119.470,96	13.724,87	133.195,83	16.804,17	150.000,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS	4.1.662	80.000,00	0,00	0,00	112,14	112,14	85,44	197,58	59.122,01	59.319,59	42,72	59.362,31	20.637,69	80.000,00
DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS	4.1.662	10.000,00	0,00	0,00	112,14	112,14	85,44	197,58	8.339,30	8.536,88	42,72	8.579,60	1.420,40	10.000,00
DOAÇÕES EM BENEFÍCIOS	4.1.662	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.782,71	50.782,71	0,00	50.782,71	19.217,29	70.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.1.500	11.487.590,00	1.735.935,95	1.735.935,95	2.724.629,36	4.460.565,31	2.017.469,37	6.478.034,68	1.880.323,85	8.358.358,53	1.917.111,71	10.275.470,24	1.212.119,76	11.487.590,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	1.1.500	509.450,00	59.622,98	59.622,98	63.067,49	122.690,47	102.507,77	225.198,24	108.373,23	333.571,47	95.792,32	429.363,79	80.086,21	509.450,00
MULTAS PREVISTAS POR	1.1.500	12.000,00	290,86	290,86	0,00	290,86	2.034,43	2.325,29	4.440,35	6.765,64	4.591,88	11.357,52	642,48	12.000,00
MULTAS PREVISTAS POR	1.1.501	90.050,00	12.696,84	12.696,84	17.549,38	30.246,22	19.143,80	49.390,02	18.226,98	67.617,00	17.038,29	84.655,29	5.394,71	90.050,00
MULTAS PREVISTAS POR	1.1.500	34.000,00	2.353,27	2.353,27	1.793,02	4.146,29	3.640,37	7.786,66	9.690,11	17.476,77	8.182,07	25.658,84	8.341,16	34.000,00
MULTAS PREVISTAS POR	1.1.500	500,00	58,24	58,24	21,47	79,71	122,32	202,03	35,05	237,08	119,51	356,59	143,41	500,00
MULTAS PREVISTAS POR	1.1.500	6.000,00	432,29	432,29	322,98	755,27	1.211,99	1.967,26	586,87	2.554,13	942,62	3.496,75	2.503,25	6.000,00
MULTAS PREVISTAS NO	6.1.752	366.900,00	43.791,48	43.791,48	43.380,64	87.172,12	76.354,86	163.526,98	75.393,87	238.920,85	64.917,95	303.838,80	63.061,20	366.900,00
INDENIZAÇÕES,	7.1.800	7.602.000,00	959.362,69	959.362,69	2.114.649,95	3.074.012,64	1.362.378,24	4.436.390,88	1.162.042,99	5.598.433,87	1.279.422,04	6.877.855,91	724.144,09	7.602.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES PELO	7.1.800	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.1.500	7.600.000,00	959.112,67	959.112,67	2.114.399,93	3.073.512,60	1.362.128,22	4.435.640,82	1.161.792,97	5.597.433,79	1.278.672,02	6.876.105,81	723.894,19	7.600.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	7.1.800	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	7.1.800	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	7.1.800	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
DEMAIS RECEITAS	7.1.800	3.376.140,00	716.950,28	716.950,28	546.911,92	1.263.862,20	552.583,36	1.816.445,56	609.907,63	2.426.353,19	541.897,35	2.968.250,54	407.889,46	3.376.140,00
COMP FINAN ENTRE O REGIME	7.1.800	1.600.000,00	434.102,71	434.102,71	265.236,55	699.339,26	232.699,24	932.038,50	290.726,03	1.222.764,53	251.490,30	1.474.254,83	125.745,17	1.600.000,00
COMP FINAN ENTRE OS	7.1.800	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.802,24	41.802,24	50.474,76	92.277,00	2.574,34	94.851,34	5.148,66	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA	1.1.500	60.000,00	9.031,77	9.031,77	7.785,40	16.817,17	6.857,16	23.674,33	8.823,35	32.497,68	20.461,79	52.959,47	7.040,53	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA	1.1.500	7.940,00	1.508,61	1.508,61	1.126,70	2.635,31	1.349,45	3.984,76	1.293,11	5.277,87	1.563,12	6.840,99	1.099,01	7.940,00
OUTRAS RECEITAS DA DÍVIDA	1.1.500	150.000,00	29.273,85	29.273,85	29.729,93	59.003,78	26.841,93	85.845,71	15.557,04	101.402,75	22.774,46	124.177,21	25.822,79	150.000,00
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA –	9.1.899	1.458.200,00	243.033,34	243.033,34	243.033,34	486.066,68	243.033,34	729.100,02	243.033,34	972.133,36	243.033,34	1.215.166,70	243.033,30	1.458.200,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.1.754	33.878.540,00	2.621.548,34	2.621.548,34	5.341.358,34	7.962.906,68	2.621.548,34	10.584.455,02	2.621.548,34	13.206.003,36	2.621.548,34	15.827.551,70	8.050.988,30	33.878.540,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	9.1.754	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO –	9.1.754	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OP DE CRÉDITO INTERNA	9.1.754	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	3.1.601	33.778.540,00	2.604.881,68	2.604.881,68	5.324.691,68	7.929.573,36	2.604.881,68	10.534.455,04	2.604.881,68	13.139.336,72	2.604.881,68	15.744.218,40	8.034.321,60	33.778.540,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.1.601	29.514.450,00	1.894.200,00	1.894.200,00	4.614.010,00	6.508.210,00	1.894.200,00	8.402.410,00	1.894.200,00	10.296.610,00	1.894.200,00	12.190.810,00	7.323.640,00	29.514.450,00
CONSTRUÇÃO DE UBS JARDIM	3.1.601	2.276.910,00	0,00	0,00	2.276.910,00	2.276.910,00	0,00	2.276.910,00	0,00	2.276.910,00	0,00	2.276.910,00	0,00	2.276.910,00
CONSTRUÇÃO DE UBS BAIRRO	3.1.601	2.276.910,00	379.485,00	379.485,00	379.485,00	758.970,00	379.485,00	1.138.455,00	379.485,00	1.517.940,00	379.485,00	1.897.425,00	379.485,00	2.276.910,00
UNIDADE ODONTOLÓGICA	3.1.601	513.630,00	85.605,00	85.605,00	85.605,00	171.210,00	85.605,00	256.815,00	85.605,00	342.420,00	85.605,00	428.025,00	85.605,00	513.630,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO	3.1.601	2.141.000,00	356.833,34	356.833,34	356.833,34	713.666,68	356.833,34	1.070.500,02	356.833,34	1.427.333,36	356.833,34	1.784.166,70	356.833,30	2.141.000,00
PAC II - CONSTRUÇÃO	2.1.570	1.026.870,00	171.145,00	171.145,00	171.145,00	342.290,00	171.145,00	513.435,00	171.145,00	684.580,00	171.145,00	855.725,00	171.145,00	1.026.870,00
PAC II - CONSTRUÇÃO	2.1.570	603.960,00	100.660,00	100.660,00	100.660,00	201.320,00	100.660,00	301.980,00	100.660,00	402.640,00	100.660,00	503.300,00	100.660,00	603.960,00
PAC II - CONSTRUÇÃO	2.1.570	664.350,00	0,00	0,00	442.900,00	442.900,00	0,00	442.900,00	0,00	442.900,00	0,00	442.900,00	221.450,00	664.350,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM	2.1.570	3.470.600,00	578.433,34	578.433,34	578.433,34	1.156.866,68	578.433,34	1.735.300,02	578.433,34	2.313.733,36	578.433,34	2.892.166,70	578.433,30	3.470.600,00
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	5.1.700	15.207.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.207.990,00	15.207.990,00
CONST DO CENTRO DE	4.1.665	985.000,00	164.166,66	164.166,66	164.166,66	328.333,32	164.166,66	492.499,98	164.166,66	656.666,64	164.166,66	820.833,30	164.166,70	985.000,00
AMPLIAÇÃO CENTRO DE	4.1.665	347.230,00	57.871,66	57.871,66	57.871,66	115.743,32	57.871,66	173.614,98	57.871,66	231.486,64	57.871,66	289.358,30	57.871,70	347.230,00
TRANSF.ESTADOS E DO	2.1.571	4.139.090,00	689.848,34	689.848,34	689.848,34	1.379.696,68	689.848,34	2.069.545,02	689.848,34	2.759.393,36	689.848,34	3.449.241,70	689.848,30	4.139.090,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	2.1.571	3.419.940,00	569.990,00	569.990,00	569.990,00	1.139.980,00	569.990,00	1.709.970,00	569.990,00	2.279.960,00	569.990,00	2.849.950,00	569.990,00	3.419.940,00
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	2.1.571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF CONV DESTINADOS À	5.1.701	275.000,00	45.833,34	45.833,34	45.833,34	91.666,68	45.833,34	137.500,02	45.833,34	183.333,36	45.833,34	229.166,70	45.833,30	275.000,00
REF/URBANIZAÇÃO	5.1.701	444.150,00	74.025,00	74.025,00	74.025,00	148.050,00	74.025,00	222.075,00	74.025,00	296.100,00	74.025,00	370.125,00	74.025,00	444.150,00
TRANSFERÊNCIAS DE	9.1.703	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	62.500,02	20.833,34	83.333,36	20.833,34	104.166,70	20.833,30	125.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF. INST PRIVADAS P/	9.1.703	125.000,00	20.833,34	20.833,34	20.833,34	41.666,68	20.833,34	62.500,02	20.833,34	83.333,36	20.833,34	104.166,70	20.833,30	125.000,00
RECEITAS CORRENTES.	7.1.800	49.678.270,00	6.221.093,13	6.221.093,13	10.248.291,04	16.469.384,17	9.011.524,82	25.480.908,99	9.975.839,79	35.456.748,78	9.527.973,07	44.984.721,85	4.693.548,15	49.678.270,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	7.1.800	16.599.420,00	427.373,88	427.373,88	4.551.563,38	4.978.937,26	3.222.519,03	8.201.456,29	3.242.865,93	11.444.322,22	3.306.446,68	14.750.768,90	1.848.651,10	16.599.420,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.1.800	16.599.420,00	427.373,88	427.373,88	4.551.563,38	4.978.937,26	3.222.519,03	8.201.456,29	3.242.865,93	11.444.322,22	3.306.446,68	14.750.768,90	1.848.651,10	16.599.420,00
CONTR PATRONAL SERV	7.1.800	14.023.800,00	0,00	0,00	4.097.434,31	4.097.434,31	2.776.105,93	6.873.540,24	2.804.767,06	9.678.307,30	2.865.158,60	12.543.465,90	1.480.334,10	14.023.800,00
CONTR PATRONAL SERV	7.1.800	66.780,00	12.065,20	12.065,20	12.004,61	24.069,81	12.170,99	36.240,80	12.204,32	48.445,12	12.223,85	60.668,97	6.111,03	66.780,00
CONTR PATRONAL SERV	7.1.800	263.940,00	61.985,03	61.985,03	42.828,31	104.813,34	45.162,73	149.976,07	45.477,58	195.453,65	44.933,10	240.386,75	23.553,25	263.940,00
CONTR PATRONAL SERV	7.1.800	434.600,00	52.190,31	52.190,31	94.662,81	146.853,12	87.946,04	234.799,16	79.283,63	314.082,79	82.997,79	397.080,58	37.519,42	434.600,00
CONTR PATRONAL SERV	7.1.800	2.800,00	466,66	466,66	466,66	933,32	466,66	1.399,98	466,66	1.866,64	466,66	2.333,30	466,70	2.800,00
CONTR PATRONAL SERV	7.1.802	1.700.000,00	283.333,34	283.333,34	283.333,34	566.666,68	283.333,34	850.000,02	283.333,34	1.133.333,36	283.333,34	1.416.666,70	283.333,30	1.700.000,00
CONTR PATRONAL SERV	7.1.802	10.500,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	3.500,00	1.750,00	5.250,00	1.750,00	7.000,00	1.750,00	8.750,00	1.750,00	10.500,00
CONTR PAT SERV ATIVO SERV	7.1.802	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
CONTR PATRONAL SERV	7.1.802	53.000,00	8.833,34	8.833,34	8.833,34	17.666,68	8.833,34	26.500,02	8.833,34	35.333,36	8.833,34	44.166,70	8.833,30	53.000,00
CONTR PATRONAL CIVIL	7.1.802	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
CONTR PATRONAL SERVIDOR	7.1.800	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.1.501	291.240,00	4.723,64	4.723,64	32.831,88	37.555,52	125.110,01	162.665,53	58.078,08	220.743,61	57.630,61	278.374,22	12.865,78	291.240,00
OUTROS SERVIÇOS (INTRA)	1.1.501	291.240,00	4.723,64	4.723,64	32.831,88	37.555,52	125.110,01	162.665,53	58.078,08	220.743,61	57.630,61	278.374,22	12.865,78	291.240,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	1.1.501	290.180,00	4.723,64	4.723,64	32.530,49	37.254,13	124.652,77	161.906,90	57.852,04	219.758,94	57.555,28	277.314,22	12.865,78	290.180,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESGOT	1.1.501	1.060,00	0,00	0,00	301,39	301,39	457,24	758,63	226,04	984,67	75,33	1.060,00	0,00	1.060,00
OUTRAS RECEITAS	7.1.800	32.787.610,00	5.788.995,61	5.788.995,61	5.663.895,78	11.452.891,39	5.663.895,78	17.116.787,17	6.674.895,78	23.791.682,95	6.163.895,78	29.955.578,73	2.832.031,27	32.787.610,00
DEMAIS RECEITAS	7.1.800	32.787.610,00	5.788.995,61	5.788.995,61	5.663.895,78	11.452.891,39	5.663.895,78	17.116.787,17	6.674.895,78	23.791.682,95	6.163.895,78	29.955.578,73	2.832.031,27	32.787.610,00
APORTES PERIÓDICOS	7.1.800	29.818.180,00	5.421.487,28	5.421.487,28	5.421.487,26	10.842.974,54	5.421.487,26	16.264.461,80	5.421.487,26	21.685.949,06	5.421.487,26	27.107.436,32	2.710.743,68	29.818.180,00
APORTES PERIÓDICOS	7.1.800	125.100,00	125.100,00	125.100,00	0,00	125.100,00	0,00	125.100,00	0,00	125.100,00	0,00	125.100,00	0,00	125.100,00
APORTES PERIÓDICOS	7.1.800	572.340,00	104.061,74	104.061,74	104.061,84	208.123,58	104.061,84	312.185,42	104.061,84	416.247,26	104.061,84	520.309,10	52.030,90	572.340,00
APORTES PERIÓDICOS	7.1.800	759.990,00	138.179,93	138.179,93	138.180,02	276.359,95	138.180,02	414.539,97	138.180,02	552.719,99	138.180,02	690.900,01	69.089,99	759.990,00
APORTES PERIÓD P/AMORT	7.1.800	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
APORTES PERIÓD P/AMORT	7.1.800	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
APORTES PERIÓD P/AMORT	7.1.800	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Anexo I - Metas de Arrecadação Bimestral das Receitas Municipais

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
APORTES PERÍOD P/AMORT	7.1.800	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	2.1.500	-29.663.380,00	-4.896.810,31	-4.896.810,31	-4.113.488,82	-9.010.299,13	-5.321.090,81	-14.331.389,94	-4.297.379,70	-18.628.769,64	-5.682.755,06	-24.311.524,70	-5.351.855,30	-29.663.380,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.1.500	-29.663.380,00	-4.896.810,31	-4.896.810,31	-4.113.488,82	-9.010.299,13	-5.321.090,81	-14.331.389,94	-4.297.379,70	-18.628.769,64	-5.682.755,06	-24.311.524,70	-5.351.855,30	-29.663.380,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	2.1.500	-29.663.380,00	-4.896.810,31	-4.896.810,31	-4.113.488,82	-9.010.299,13	-5.321.090,81	-14.331.389,94	-4.297.379,70	-18.628.769,64	-5.682.755,06	-24.311.524,70	-5.351.855,30	-29.663.380,00
COTA-PARTE MENSAL DO FPM	2.1.500	-6.016.800,00	-1.207.295,32	-1.207.295,32	-888.611,66	-2.095.906,98	-1.097.510,35	-3.193.417,33	-858.047,56	-4.051.464,89	-816.742,66	-4.868.207,55	-1.148.592,45	-6.016.800,00
COTA-PARTE MENSAL DO FPM	2.1.500	-3.924.000,00	-787.366,51	-787.366,51	-579.529,35	-1.366.895,86	-715.767,62	-2.082.663,48	-559.596,23	-2.642.259,71	-532.658,26	-3.174.917,97	-749.082,03	-3.924.000,00
COTA-PARTE MENSAL DO FPM	2.1.500	-3.139.200,00	-629.893,21	-629.893,21	-463.623,48	-1.093.516,69	-572.614,09	-1.666.130,78	-447.676,99	-2.113.807,77	-426.126,60	-2.539.934,37	-599.265,63	-3.139.200,00
COTA-PARTE DO ITR - GERAL	2.1.500	-1.225.440,00	-96.185,30	-96.185,30	-46.088,04	-142.273,34	-32.664,86	-174.938,20	-31.412,87	-206.351,07	-736.757,69	-943.108,76	-282.331,24	-1.225.440,00
COTA-PARTE DO ITR -	2.1.500	-799.200,00	-62.729,54	-62.729,54	-30.057,42	-92.786,96	-21.303,17	-114.090,13	-20.486,65	-134.576,78	-480.494,15	-615.070,93	-184.129,07	-799.200,00
COTA-PARTE DO ITR - SAÚDE	2.1.500	-639.360,00	-50.183,63	-50.183,63	-24.045,93	-74.229,56	-17.042,53	-91.272,09	-16.389,32	-107.661,41	-384.395,32	-492.056,73	-147.303,27	-639.360,00
COTA-PARTE DO ICMS -	2.1.500	-4.981.600,00	-804.167,77	-804.167,77	-760.168,66	-1.564.336,43	-769.065,32	-2.333.401,75	-862.668,37	-3.196.070,12	-908.928,13	-4.104.998,25	-876.601,75	-4.981.600,00
COTA-PARTE DO ICMS -	2.1.500	-3.179.780,00	-513.304,28	-513.304,28	-485.219,43	-998.523,71	-490.898,21	-1.489.421,92	-550.645,50	-2.040.067,42	-580.173,34	-2.620.240,76	-559.539,24	-3.179.780,00
COTA-PARTE DO ICMS -	2.1.500	-2.438.000,00	-393.560,50	-393.560,50	-372.027,30	-765.587,80	-376.381,33	-1.141.969,13	-422.190,76	-1.564.159,89	-444.830,33	-2.008.990,22	-429.009,78	-2.438.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - GERAL	2.1.500	-1.527.200,00	-161.977,16	-161.977,16	-213.494,07	-375.471,23	-564.807,93	-940.279,16	-243.002,11	-1.183.281,27	-170.958,35	-1.354.239,62	-172.960,38	-1.527.200,00
COTA-PARTE DO IPVA -	2.1.500	-996.000,00	-105.637,27	-105.637,27	-139.235,27	-244.872,54	-368.353,00	-613.225,54	-158.479,63	-771.705,17	-111.494,58	-883.199,75	-112.800,25	-996.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	2.1.500	-796.800,00	-84.509,82	-84.509,82	-111.388,21	-195.898,03	-294.682,40	-490.580,43	-126.783,71	-617.364,14	-89.195,65	-706.559,79	-90.240,21	-796.800,00
TOTAL RECEITAS		545.293.210,00	79.554.369,19	79.554.369,19	88.058.619,90	167.612.989,09	90.104.327,73	257.717.316,82	91.272.931,19	348.990.248,01	95.076.896,82	444.067.144,83	11.226.065,17	545.293.210,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



701	Outras Transferências de													
110	000 Geral													
4	4 INVESTIMENTOS	291.570,00	24.297,50	48.595,00	72.892,50	97.190,00	121.487,50	145.785,00	170.082,50	194.380,00	218.677,50	242.975,00	267.272,50	291.570,00
703	Outras Transferências de													
110	000 Geral													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	125.000,00	10.416,67	20.833,34	31.250,01	41.666,68	52.083,35	62.500,02	72.916,69	83.333,36	93.750,03	104.166,70	114.583,37	125.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito													
110	000 Geral													
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
	INSTITUTO MU													
1	Recursos do Exercício Corrente													
800	Recursos Vinculados ao RPPS -													
600	000 REGIME PRÓPRIO DE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.100.000,00	3.341.666,67	6.683.333,34	10.025.000,01	13.366.666,68	16.708.333,35	20.050.000,02	23.391.666,69	26.733.333,36	30.075.000,03	33.416.666,70	36.758.333,37	40.100.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.111.000,00	92.583,33	185.166,66	277.749,99	370.333,32	462.916,65	555.499,98	648.083,31	740.666,64	833.249,97	925.833,30	1.018.416,63	1.111.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.409.950,00	1.950.829,17	3.901.658,34	5.852.487,51	7.803.316,68	9.754.145,85	11.704.575,02	13.655.804,19	15.606.633,36	17.557.462,53	19.508.291,70	21.459.120,87	23.409.950,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS -													
600	000 REGIME PRÓPRIO DE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.428.000,00	119.000,00	238.000,00	357.000,00	476.000,00	595.000,00	714.000,00	833.000,00	952.000,00	1.071.000,00	1.190.000,00	1.309.000,00	1.428.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.080.000,00	173.333,33	346.666,66	519.999,99	693.333,32	866.666,65	1.039.999,98	1.213.333,31	1.386.666,64	1.559.999,97	1.733.333,30	1.906.666,63	2.080.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
	PREFEITURA M													

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 2 de 6

[illegible][illegible]

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 3 de 6

552	Transferências de Recursos do														
200	000 EDUCAÇÃO														
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.413.100,00	117.758,33	235.516,66	353.274,99	471.033,32	588.791,65	706.549,98	824.308,31	942.066,64	1.059.824,97	1.177.583,30	1.295.341,63	1.413.100,00
553	Transferências de Recursos do														
200	000 EDUCAÇÃO														
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	433.300,00	36.108,33	72.216,66	108.324,99	144.433,32	180.541,65	216.649,98	252.758,31	288.866,64	324.974,97	361.083,30	397.191,63	433.300,00
569	Outras Transferências de Recursos														
200	000 EDUCAÇÃO														
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.230.000,00	102.500,00	205.000,00	307.500,00	410.000,00	512.500,00	615.000,00	717.500,00	820.000,00	922.500,00	1.025.000,00	1.127.500,00	1.230.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	426.500,00	35.541,67	71.083,34	106.625,01	142.166,68	177.708,35	213.250,02	248.791,69	284.333,36	319.875,03	355.416,70	390.958,37	426.500,00
570	Transferências do Governo Federal														
200	000 EDUCAÇÃO														
4	4	INVESTIMENTOS	5.889.780,00	490.815,00	981.630,00	1.472.445,00	1.963.260,00	2.454.075,00	2.944.890,00	3.435.705,00	3.926.520,00	4.417.335,00	4.908.150,00	5.398.965,00	5.889.780,00
571	Transferências do Estado referentes														
200	000 EDUCAÇÃO														
4	4	INVESTIMENTOS	3.614.940,00	301.245,00	602.490,00	903.735,00	1.204.980,00	1.506.225,00	1.807.470,00	2.108.715,00	2.409.960,00	2.711.205,00	3.012.450,00	3.313.695,00	3.614.940,00
599	Outros Recursos Vinculados à														
200	000 EDUCAÇÃO														
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.978.800,00	164.900,00	329.800,00	494.700,00	659.600,00	824.500,00	989.400,00	1.154.300,00	1.319.200,00	1.484.100,00	1.649.000,00	1.813.900,00	1.978.800,00
600	Transferências Fundo a Fundo de														
300	000 SAÚDE														
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.720.000,00	393.333,33	786.666,66	1.179.999,99	1.573.333,32	1.966.666,65	2.359.999,98	2.753.333,31	3.146.666,64	3.539.999,97	3.933.333,30	4.326.666,63	4.720.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.686.210,00	807.184,17	1.614.368,34	2.421.552,51	3.228.736,68	4.035.920,85	4.843.105,02	5.650.289,19	6.457.473,36	7.264.657,53	8.071.841,70	8.879.025,87	9.686.210,00
4	4	INVESTIMENTOS	500.000,00	41.666,67	83.333,34	125.000,01	166.666,68	208.333,35	250.000,02	291.666,69	333.333,36	375.000,03	416.666,70	458.333,37	500.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de														
300	000 SAÚDE														
4	4	INVESTIMENTOS	7.549.450,00	629.120,83	1.258.241,66	1.887.362,49	2.516.483,32	3.145.604,15	3.774.724,98	4.403.845,81	5.032.966,64	5.662.087,47	6.291.208,30	6.920.329,13	7.549.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Página 4 de 6

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

605	Assistência financeira da União													
300	000 SAÚDE													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,308,210,00	109,017,50	218,035,00	327,052,50	436,070,00	545,087,50	654,105,00	763,122,50	872,140,00	981,157,50	1,090,175,00	1,199,192,50	1,308,210,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54,000,00	4,500,00	9,000,00	13,500,00	18,000,00	22,500,00	27,000,00	31,500,00	36,000,00	40,500,00	45,000,00	49,500,00	54,000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de													
300	000 SAÚDE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,809,250,00	317,437,50	634,875,00	952,312,50	1,269,750,00	1,587,187,50	1,904,625,00	2,222,062,50	2,539,500,00	2,856,937,50	3,174,375,00	3,491,812,50	3,809,250,00
660	Transferência de Recursos do													
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,389,110,00	115,759,17	231,518,34	347,277,51	463,036,68	578,795,85	694,555,02	810,314,19	926,073,36	1,041,832,53	1,157,591,70	1,273,350,87	1,389,110,00
4	4 INVESTIMENTOS	125,000,00	10,416,67	20,833,34	31,250,01	41,666,68	52,083,35	62,500,02	72,916,69	83,333,36	93,750,03	104,166,70	114,583,37	125,000,00
661	Transferência de Recursos dos													
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	950,580,00	79,215,00	158,430,00	237,645,00	316,860,00	396,075,00	475,290,00	554,505,00	633,720,00	712,935,00	792,150,00	871,365,00	950,580,00
4	4 INVESTIMENTOS	88,900,00	7,408,33	14,816,66	22,224,99	29,633,32	37,041,65	44,449,98	51,858,31	59,266,64	66,674,97	74,083,30	81,491,63	88,900,00
662	Transferências de Recursos dos													
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80,000,00	6,666,67	13,333,34	20,000,01	26,666,68	33,333,35	40,000,02	46,666,69	53,333,36	60,000,03	66,666,70	73,333,37	80,000,00
4	4 INVESTIMENTOS	36,000,00	3,000,00	6,000,00	9,000,00	12,000,00	15,000,00	18,000,00	21,000,00	24,000,00	27,000,00	30,000,00	33,000,00	36,000,00
665	Transferências de Convênios e													
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
4	4 INVESTIMENTOS	1,863,230,00	155,269,17	310,538,34	465,807,51	621,076,68	776,345,85	931,615,02	1,086,884,19	1,242,153,36	1,397,422,53	1,552,691,70	1,707,960,87	1,863,230,00
669	Outros Recursos Vinculados à													
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
4	4 INVESTIMENTOS	600,00	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00	450,00	500,00	550,00	600,00
700	Outras Transferências de													
110	000 Geral													

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Página 5 de 6

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

701	Outras Transferências de													
110	000 Geral													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2,600,000,00	216,666,67	433,333,34	650,000,01	866,666,68	1,083,333,35	1,300,000,02	1,516,666,69	1,733,333,36	1,950,000,03	2,166,666,70	2,383,333,37	2,600,000,00
4	4 INVESTIMENTOS	514,150,00	42,845,83	85,691,66	128,537,49	171,383,32	214,229,15	257,074,98	299,920,81	342,766,64	385,612,47	428,458,30	471,304,13	514,150,00
707	Transferências da União - inciso I													
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	58,33	116,66	174,99	233,32	291,65	349,98	408,31	466,64	524,97	583,30	641,63	700,00
708	Transferência da União Referente à													
110	000 Geral													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,542,600,00	128,550,00	257,100,00	385,650,00	514,200,00	642,750,00	771,300,00	899,850,00	1,028,400,00	1,156,950,00	1,285,500,00	1,414,050,00	1,542,600,00
4	4 INVESTIMENTOS	1,000,000,00	83,333,33	166,666,66	249,999,99	333,333,32	416,666,65	499,999,98	583,333,31	666,666,64	749,999,97	833,333,30	916,666,63	1,000,000,00
711	Demais Transferências Obrigatórias													
110	000 Geral													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,621,200,00	135,100,00	270,200,00	405,300,00	540,400,00	675,500,00	810,600,00	945,700,00	1,080,800,00	1,215,900,00	1,351,000,00	1,486,100,00	1,621,200,00
718	Auxílio Financeiro Outorga Crédito													
110	000 Geral													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,544,700,00	128,725,00	257,450,00	386,175,00	514,900,00	643,625,00	772,350,00	901,075,00	1,029,800,00	1,158,525,00	1,287,250,00	1,415,975,00	1,544,700,00
750	Recursos da Contribuição de													
110	000 Geral													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171,600,00	14,300,00	28,600,00	42,900,00	57,200,00	71,500,00	85,800,00	100,100,00	114,400,00	128,700,00	143,000,00	157,300,00	171,600,00
751	Recursos da Contribuição para o													
110	000 Geral													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110,000,00	9,166,67	18,333,34	27,500,01	36,666,68	45,833,35	55,000,02	64,166,69	73,333,36	82,500,03	91,666,70	100,833,37	110,000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9,044,600,00	753,716,67	1,507,433,34	2,261,150,01	3,014,866,68	3,768,583,35	4,522,300,02	5,276,016,69	6,029,733,36	6,783,450,03	7,537,166,70	8,290,883,37	9,044,600,00
4	4 INVESTIMENTOS	2,100,000,00	175,000,00	350,000,00	525,000,00	700,000,00	875,000,00	1,050,000,00	1,225,000,00	1,400,000,00	1,575,000,00	1,750,000,00	1,925,000,00	2,100,000,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito													
400	000 TRÂNSITO													

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 6 de 6

759	Recursos Vinculados a Fundos												
110	000 Geral												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,105,000,00	258,750,00	517,500,00	776,250,00	1,035,000,00	1,293,750,00	1,552,500,00	1,811,250,00	2,070,000,00	2,328,750,00	2,587,500,00	2,846,250,00
4	4 INVESTIMENTOS	1,845,700,00	153,808,33	307,616,66	461,424,99	615,233,32	769,041,65	922,849,98	1,076,658,31	1,230,466,64	1,384,274,97	1,538,083,30	1,691,891,63
200	001 FETHAB - TRANSPORTE												
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	887,700,00	73,975,00	147,950,00	221,925,00	295,900,00	369,875,00	443,850,00	517,825,00	591,800,00	665,775,00	739,750,00	813,725,00
899	Outros Recursos Vinculados												
110	000 Geral												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1,458,200,00	121,516,67	243,033,34	364,550,01	486,066,68	607,583,35	729,100,02	850,616,69	972,133,36	1,093,650,03	1,215,166,70	1,336,683,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138,000,00	11,500,00	23,000,00	34,500,00	46,000,00	57,500,00	69,000,00	80,500,00	92,000,00	103,500,00	115,000,00	126,500,00
4	4 INVESTIMENTOS	30,000,00	2,500,00	5,000,00	7,500,00	10,000,00	12,500,00	15,000,00	17,500,00	20,000,00	22,500,00	25,000,00	27,500,00
	CAMARA MUN												
1	Recursos do Exercício Corrente												
500	Recursos não Vinculados de												
110	000 Geral												
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11,420,000,00	951,666,67	1,903,333,34	2,855,000,01	3,806,666,68	4,758,333,35	5,710,000,02	6,661,666,69	7,613,333,36	8,565,000,03	9,516,666,70	10,468,333,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,618,000,00	384,833,33	769,666,66	1,154,499,99	1,539,333,32	1,924,166,65	2,308,999,98	2,693,833,31	3,078,666,64	3,463,499,97	3,848,333,30	4,233,166,63
4	4 INVESTIMENTOS	595,000,00	49,583,33	99,166,66	148,749,99	198,333,32	247,916,65	297,499,98	347,083,31	396,666,64	446,249,97	495,833,30	545,416,63
TOTAL		545,293,210,00	45,441,100,83	90,882,201,66	136,323,302,49	181,764,403,32	227,205,504,15	272,646,604,98	318,067,705,81	363,528,806,64	408,969,907,47	454,411,008,30	499,852,109,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 117 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ARI CÂNDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 009, de 17 de janeiro de 2024, expede a seguinte portaria:

RESOLVENDO:

Art. 1º Designar a servidora Eliete Maria da Silva, matrícula funcional nº 1762 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Nova Olímpia-MT, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º O mesmo servidor será responsável por exercer também a função de PREGOEIRA do Município de Nova Olímpia-MT, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico decorrentes da Lei de Licitações.

Art. 2º Nomeiam-se os servidores: Aldeni Antônia do Nascimento - Membro, Ronaldo da Rocha Santos - Membro, Elaine Graciely Zanata de Oliveira - Membro, Claudia Lucia Diniz Soares Vasconcelos Ferreira - Membro para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações municipais, conforme determinação da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 3º Nomeiam-se os servidores: Givaldo Valério dos Santos Filho - Presidente, Rodrigo Rodrigues – Membro, Elizete Maria da Silva – Membro, Karem Maria Barbosa Soares – Membro, Gabriel Nascimento Quirino – Membro, para exercerem função na comissão de contratação, conforme determinação da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º Integram o rol de atribuições dos Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homo-

logação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegarão atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 5º Nas contratações diretas, abrangendo as Dispensas e as Inexigibilidades de licitação, será a Agente de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da Comissão de Contratação.

Art. 6º Os órgãos de Assessoramento Jurídico e Controle Interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação/Pregoeira, equipe de apoio e a respectiva Comissão de Contratação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº **208 do dia 29 de julho de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 21 de janeiro de 2025.

ARI CÂNDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO Nº. 142/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Hellen Mamedes Ferreira Pazin, no cargo em comissão de Superintendente de Receita - DNS 3, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo *Prefeita Municipal*

ATO Nº. 141/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Christian Laert Campos de Almeida, no cargo em comissão de Assessor de Gestão – DNS 2, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 22 de janeiro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 21 de janeiro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo *Prefeita Municipal*

PORTARIA Nº 086/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1022524/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **CHRISTIAN LAERT CAMPOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 7665, exercendo o cargo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, 90 (noventa) dias no período compreendido entre 24/01/2025 a 23/04/2025, referente ao quinquênio 2004/2009.

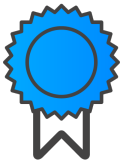
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 23 de janeiro de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Fri Jan 24 13:19:18 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)